

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



IMPrensa Oficial – Publicação Diária

Jornalista Responsável: Sílvia RoordaMTb 5973-PR

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Tibagi - CMDCA**

Criado pela Lei 1.486 de 27 de junho de 1996

Rua Desembargador Mercer Junior, 1821, Centro **Fone:** 42 3916-2152 **e-mail:** cmdcatibagi@bol.com.br

Resolução N°001/2014

16/06/14

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.486 de 27 de Junho de 1996 .

Considerando a deliberação da plenária realizada em 16 de junho de 2014.

APROVA a destinação do veículo **FIAT/UNO MILLE ECONOMY de placa AVH- 8871**, adquirido com recursos do FIA a ser **REDIRECIONADO** para atender o Programa Municipal de Medidas Socioeducativas.

Tibagi, 27 de Junho de 2014.

Silvia Santília Sampaio

Presidente do CMDCA

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR DE TIBAGI - HABITA

Natureza: Termo de Convênio de Subvenção Social 018/2014 - PMT

Valor: R\$ 154.000,00

Objeto: auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação.

Prazo de vigência: 02/07/2014 a 31/12/2014.

Extrato para Contrato para fins de Publicação

Contrato nº 0157/2014

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI, situado na Praça Edmundo Mercer, nº 034, centro, na cidade de Tibagi, PR, CNPJ 76.170.257/0001-53, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela sua prefeita municipal, em pleno exercício do mandato e funções, sra. ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na av. Fábio Fanuchi, 885, nesta cidade, portadora da cédula de identidade nº RG 3.571.164-3 SSP/PR e CPF/MF nº 680.181.939-91

Contratada: CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ 04.436.634/0001-42, Inscrição Estadual 90238185-63, estabelecida na rua Marques de Marica, 902, CEP 84015-030, na cidade de Ponta Grossa, a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu administrado o sr. JOSÉ CARLOS DALAZOANA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.292.438-7 SSP/PR e CPF nº 532.484.659-72, residente na rua Assis Brasil, 707, CEP 84015-380, na cidade de Ponta Grossa.

Finalidade: Execução de ampliação de CMEI com 83,14m², na Vila São José, incluindo os serviços de: serviços preliminares, motimento de terra, infraestrutura, superestrutura, paredes, painéis e forros, impermeabilizações, cobertura, esquadrias de madeira, esquadrias metálicas, revestimentos, pisos, degraus, rodapés, soleiras e peitoris, vidros e espelhos, pintura, instalações elétricas, telefônicas e para-raios, instalações hidro sanitárias, de prevenção de incêndio e águas pluviais, serviços complementares, limpeza final, de acordo com projetos e memoriais, na rua Divonei Machado

Ano II – Edição nº 064 - Tibagi, 02 de julho de 2014.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE
O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>*

Página 2 de 3



Campos, lote/quadra 14, nesta cidade, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas

Licitação: Tomada de Preços nº 007/2014

Valor: 102.895,47 (cento e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Recursos: SEDU - 6702.15451024.271, projeto atividade – Desenvolvimento Urbano e Regional Integrado e Contrapartida Municipal

Prazo de execução: 120 dias

Prazo de vigência: 365 dias

Data da assinatura: 01/07/2014

Contrato nº 0158/2014

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI, situado na Praça Edmundo Mercer, nº 034, centro, na cidade de Tibagi, PR, CNPJ 76.170.257/0001-53, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela sua prefeita municipal, em pleno exercício do mandato e funções, sra. ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na av. Fábio Fanuchi, 885, nesta cidade, portadora da cédula de identidade nº RG 3.571.164-3 SSP/PR e CPF/MF nº 680.181.939-91

Contratada: J F P CAMARGO & CIA. LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 13.800.855/0001-49, Inscrição Estadual 90575938-89, Inscrição Municipal 15494, estabelecida na Avenida Manoel das Dores, nº 2707, sala 01, bairro Divina Providência, nesta cidade, neste ato representado pela sócia – administradora sra. TATIANE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, brasileira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº RG 7.412.933-1/SSP-PR e do CPF 027.373.669-84 residente e domiciliada na Avenida Manoel das Dores, nº 2711, bairro Divina Providência, nesta cidade, CEP 84300-000.

Finalidade: Execução de ampliação de CMEI Dona Matilde, com 113,41m², na Rua Elza Talevi, esquina com a Rua Cel. Espírito Santo, nesta cidade, incluindo os serviços de: serviços preliminares, motimento de terra, infraestrutura, superestrutura, paredes, painéis e forros, impermeabilizações, cobertura, esquadrias de madeira, esquadrias metálicas, revestimentos, pisos, degraus, rodapés, soleiras e peitoris, vidros e espelhos, pintura, instalações elétricas, telefônicas e para-raios, instalações hidro sanitárias, de prevenção de incêndio e águas pluviais, serviços complementares, limpeza final, de acordo com projetos e memoriais, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas.

Licitação: Tomada de Preços nº 008/2014

Valor: 183.753,78 (cento e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).

Recursos: SEDU - 6702.15451024.271, projeto atividade – Desenvolvimento Urbano e Regional Integrado e Contrapartida Municipal

Prazo de execução: 120 dias

Prazo de vigência: 365 dias

Data da assinatura: 01/07/2014

Ano II – Edição nº 064 - Tibagi, 02 de julho de 2014.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>

Página 3 de 3